



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2026

**OPINA PELO RECONHECIMENTO
DA SITUAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Senhora Prefeita,

Com base no Art. 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, solicitamos a V.Sa., o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a Empresa: **Gontijo de Transporte Ltda**, estabelecida na Rua Professor José Vieira de Mendonça 475/ Engenho Nogueira / CEP: 31.310-260 / Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para Aquisição de Passagens Intermunicipal no trajeto da cidade de Paulo Afonso – BA/ São Paulo – SP/, para atender o **Srº José Cícero Araújo dos Santos**, portador do RG 21.985.187-59 – SSP/PE e o **Srº Pedro Henrique Silva dos Santos**, portador do RG 20.218.093-07 SSP/BA, usuários referenciados pela Secretaria de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias emergenciais e de calamidade, no valor global de R\$ 1.102,34 (Um mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta, parte integrante deste instrumento.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato desta empresa ser considerada a única na cidade de Paulo Afonso-BA, que faz diariamente a linha de Paulo Afonso /São Paulo – SP.

Em obediência ao artigo 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, cumulado com o teor do artigo 23, salientamos que o preço apresentado pela **Empresa Gontijo de Transporte Limitada** está condizente com a realidade de mercado.

Glória, 13 de outubro de 2026.


Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação

Exmª. Sra.
Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
M.D. Prefeita Municipal de Glória.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2026

A Prefeita Municipal de Glória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Glória, 13 de outubro de 2026.


Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal de Glória



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2026

Objeto – Aquisição de Passagens Intermunicipal no trajeto da cidade de Paulo Afonso – BA/ São Paulo – SP/, para atender o **Srº José Cícero Araújo dos Santos**, portador do RG 21.985.187-59 – SSP/PE e o **Srº Pedro Henrique Silva dos Santos**, portador do RG 20.218.093-07 SSP/BA, usuários referenciados pela Secretaria de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias emergenciais e de calamidade.

Contratada - EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA.

Valor Global – R\$ 1.102,34 (Um mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos).

Fundamentação Legal – Art. 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Glória, 13 de outubro de 2026.


Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal de Glória